



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245.6708 / FAX: (998) 245.5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº 460/2.003 – CONSUN/UEMA

Aprova a instalação de uma Turma do Programa de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissional em Nível Médio, em Viana-Ma, vinculada à Coordenação de São Luís.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

Considerando a Resolução “Ad-referendum” nº 454/2.003 -CEPE/UEMA, de 26 de maio de 2.003, que aprova a instalação de uma Turma do Programa de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissional em Nível Médio, em Viana-MA, vinculada à Coordenação de São Luís

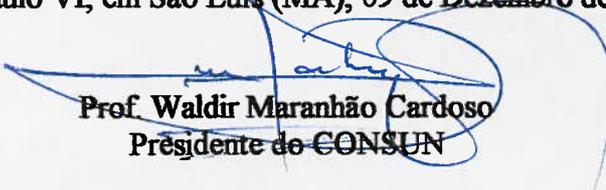
Considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data,

RESOLVE: “Ad-referendum” do Conselho Universitário da UEMA.

Art. 1º Aprovar a instalação de uma Turma do Programa de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissional em Nível Médio, em Viana-MA, vinculada à Coordenação de São Luís.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 09 de Dezembro de 2.003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN